

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2013.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ANETE TEIXEIRA DIAS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, criada pela Lei nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011, Secretaria da Administração Direta inscrita no CNPJ Nº 15.488.858/0001-14, com sede à Av. Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro de Batista Campos, CEP: 66015-140, Belém, Pará, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 4130238 SSP/PA e do CPF/MF nº 034.067.682-53, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua dos Tamoios, nº 1497, apto. 502, Bairro de Batista Campos, CEP 66025-125, doravante denominada LOCATÁRIO e ANETE TEIXEIRA DIAS, brasileira, divorciada, proprietária de imóveis, carteira de identidade nº 3.276.678-SSP/PA e CPF 002.966.352-00, domiciliada e residente na Avenida Governador José Malcher, nº 830/1101, neste ato representada por ANDRÉ ORENGEL DIAS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrição da OAB/PA 13.136 e CPF 802.310.122-68, residente e domiciliado na Avenida Governador José Malcher, nº 1424, apto 1101, CEP: 66.060-260, bairro Nazaré, nesta Cidade de Belém/PA, doravante denominada LOCADOR, resolvem aditar o presente contrato de locação para fins não residenciais de prédio urbano, conforme Processo 2013/188771, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2013/188771.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2013 por mais 12 (doze) meses e alteração do valor pactuado para R\$18.900,00 (dezoito mil novecentos reais) nos meses de maio a outubro, e de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) nos meses de novembro a abril, considerando a crise econômica que assola a sociedade brasileira e o Governo do Estado do Pará bem como o Decreto Estadual nº 1513/16 que limitou os gastos institucionais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Quarta, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**“CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DA LOCAÇÃO**

*O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de abril de 2017, com término em 29 de abril de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos casos previstos no art. 57 da lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais*

vantajosas para a SETUR, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses”.

**“CLAÚSULA QUARTA – VALOR DA LOCAÇÃO**

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal a título de aluguel o valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), referente aos meses de maio a outubro de 2017 e R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) referente aos meses de novembro de 2017 a abril de 2018, vencíveis até o 5º dia útil do mês subsequente,

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**ENCERRAMENTO:** E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas e assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 23 de março de 2017.



**ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES**  
Secretário de Estado de Turismo

  
**ANETE TEIXEIRA DIAS**  
Pp ANDRÉ ORENGEL DIAS

**Testemunhas:**

1ª Iracilda Carvalho Bahia  
CPF nº. 097022612-87  
CI nº. 1808411

2ª DANIEL NEM RITGA  
CPF nº. 234 532 102 -011

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 33338, Edição do dia 22.03.2017 Protocolo nº 158352 Dispensa de Licitação Nº 02/2017  
**Onde se Lê:** Data da Assinatura: 20.03.2017  
**Leia-se:** Data da Assinatura: 17.03.2017

Protocolo: 158997

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 037/2017 – GABINETE, de 17 de Março de 2017.**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a servidora **MÁRCIA GISELENE GOMES PEREIRA**, matrícula nº 5918275/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 004/2017, firmado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA com **Lider Engenharia LTDA-EPP**, CNPJ nº 14.127.864/0001-83, tem como objeto à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, sob o regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as especificações, qualidades e condições gerais estabelecidas no Processo Licitatório Nº014/2015-SEAD e no Anexo I.

**Art. 2º** Designar o servidor **CLEYTON PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 5918081/1, para na ausência da titular, exercer o encargo de substituto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
**Gabinete do Diretor Presidente em 17 de Março de 2017.**  
**Eduardo José Monteiro da Costa**  
 Diretor Presidente

Protocolo: 159212

**PORTARIA Nº 036/2017 – GABINETE, de 17 de Março de 2017.**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, o servidor **CLEYTON PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 5918081/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 006/2017, firmado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA com **ECL Empresa**

**de Construção LTDA-EPP**, CNPJ Nº 06.001.738/0001-50, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, sob o regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Processo Licitatório Nº014/2015-SEAD e no Anexo I.

**Art. 2º** Designar a servidora **MÁRCIA GISELENE GOMES PEREIRA**, matrícula nº 5918275/1, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor Presidente em 17 de Março de 2017.**  
**Eduardo José Monteiro da Costa**  
 Diretor Presidente

Protocolo: 159211

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº004/2017

Exercício: 2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Processo 2017/5327

Valor global: \$ 52.208,50

Data da assinatura: 17/03/2017

Vigência: 17/03/2017 a 17/03/2018

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338/0101/339039.

Contratada: LIDER ENGENHARIA LTDA-EPP

Endereço: Trav. Rui Barbosa nº 1569- B, Bairro Nazaré, CEP 66.035-220

Diretor Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 159216

#### CONTRATO Nº006/2017

Exercício: 2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Processo 2017/5327

Valor global: R\$ 13.310,00

Data da assinatura: 17/03/2017

Vigência: 17/03/2017 a 17/03/2018

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338/0101/339039.

Contratada: ECL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Endereço: Rod. Arthur Bernardes, Pass. Santo Antônio, Nº 29, Pratinha - CEP: 66.825-140.

Diretor Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 159217

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 008/2017. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 03/2016. / PARTES: PRODEPA E TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP. / OBJETO: - Contratação de serviço de instalação de equipamentos de telecomunicações para atendimento de unidades cliente e servidor do NavegaPará, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - TR do edital do Pregão Eletrônico n.º 03/2016. / DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017 - VIGÊNCIA : 15/03/2017 a 14/03/2018. / VALOR (R\$): 132.060,32. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449039 - FONTE DE RECURSO: 0260 - Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros. / ORDENADOR RESPONSÁVEL : THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. / END. DO CONTRATADO: Belém - Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-360.

Protocolo: 159046

### DIÁRIA

**Portaria: 053/2017 / Fundamentos Legal:** nº001/2008 – AGE  
 Nome: Rodrigo Ramos Silveira/ Cargo: Analista de Suporte / CPF: 647786062-72 / Nº de Diária: 2,5 / Origem: Paragominas / Destino: Bonito/Capitão Poço/Ourém / Período: 22 a 24/03/2017 / Objeto: Recuperação da Cidade Digital. **Ordenador: Odlaniger Loureço Damaceno Monteiro CPF: 460068422-20 – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo: 158826

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 02/2017  
 Processo Administrativo nº. 2017/49266**

Objeto: Aquisição de material esportivo destinado ao projeto "TALENTOS ESPORTIVOS SEEL".  
 CONTRATADO: FREITAS GUIMARAES & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.895.405/0001-96  
 ORDENADORA DE DESPESA/CONTRATANTE: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO, CPF Nº. 637.583.772-34  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 158371

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ratificação de Dispensa de Licitação nº 02/2017-SEEL  
 Processo Administrativo nº. 2017/49266**

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 02/2017 – SEEL, consubstanciada no **artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autorizando autorizando que seja empenhado o valor estimado no total de R\$ 2.410,00 (dois mil e quatrocentos e dez) reais, em favor da empresa FREITAS GUIMARAES & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.895.405/0001-96, para o fornecimento de material esportivo destinado ao projeto "TALENTOS ESPORTIVOS SEEL", conforme a Pesquisa de Preços nº 016/2017. Ordenadora de Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 158373

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e ANETE TEIXEIRA DIAS, CPF: 002.966.352-00

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2013 por mais 12 (doze) meses e alteração do valor pactuado para R\$18.900,00 (dezoito mil novecentos reais) nos meses de maio a outubro, e de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) nos meses de novembro a abril, considerando a crise econômica que assola a sociedade brasileira e o Governo do Estado do Pará bem como o Decreto Estadual nº 1513/16 que limitou os gastos institucionais.

Vigência: 30/04/2017 a 29/04/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 159239